



Cidade de Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017



ATA 209/2021  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO,  
MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS  
E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM  
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS, QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO  
AMBIENTE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA  
DIRETRIX ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE  
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.085.073/0001-96, com sede na Avenida Fernando Simões Barbosa, 498, Sala, 204, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Eduardo Gonzaga da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.561.828 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.373.262-53, e por seu sócio, Sr. **Gilvanio Duarte de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.743.820 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.832.504-10, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 237/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Justificativa: A renovação se faz necessária considerando que o referido contrato é de natureza continuada e não pode sofrer solução de continuidade.

**Parágrafo Segundo** - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**Nota de Empenho nº 2020-1256**

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 260/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a **renovação** do referido contrato por **12 (meses)**, ao **contrato nº 069/2017**, devidamente justificado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, **Sr. George Washington Jaime de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 069/2017**, de 29 de agosto de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2021.

George Washington Jaime de Freitas  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Contratante

Diretriz Engenharia Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

856 833 024 04

2. CPF/MF:

265.935.879-00





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

**6º TERMO ADITIVO**

Nº CONTRATO: 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 069/2017, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro – Justificativa:** A renovação se faz necessária considerando que o referido contrato é de natureza continuada e não pode sofrer solução de continuidade.

**Parágrafo Segundo -** O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA.

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Nota de Empenho nº 2020-1256

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo

**Parágrafo Único –** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

ASSINATURA: 24/08/2021.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2021.

**George Washington Jaime de Freitas**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EA2AC911  
D.O.M.E.PE: 16 / 11 / 2021. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_





**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO  
Paulista - PE  
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

**Nota de Empenho**  
**AGOSTO/2021**

Nota de Empenho: 1217 Tipo: Estimativo Data: 20/08/2021

**FORNECEDOR**

Nome: DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/CPF: 01085073000196  
Endereço: AV LINS PETIT, 100 Compl: SALA 808 EMP PEDRO STAMFORD  
Bairro: PAISSANDU Cidade: Recife UF: PE  
E-mail: patricia.melo@fmvadv.com.br Telefone: (81)3026-8633  
PIS/PASEP: RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência: 0944-0 Operação: 003 Conta: 3147-7

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 20103 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana  
Programa: 2107 CIDADE ILUMINADA  
Ação: 4044 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElemento: 33903929 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA  
Fonte: 16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP  
Centro Custo:

Licitação: Nº 028/2017 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93 Nº Recibo:

Processo: 2017/060 Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	2.867.542,45	2.567.540,00	300.002,45

**HISTÓRICO**

REFAOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO,MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.PROCESSO Nº069/2017,PREG. Nº028/2017,ATA DE REG.DE PREÇOS Nº033/2017,REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2017,DESPESA PAGA PELO FUMIP CONTA CORRENTE Nº53.348-3.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	468 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	1,0000	2.567.540,0000	2.567.540,0000

DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS 2.567.540,00

Despesa empenhada por: Marcos Silva de Oliveira em 20/08/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p>20/08/2021</p> <p><i> Marcos Silva de Oliveira </i></p> <p>Agente Orçamentário Mat: 2688</p>	<p>20/08/2021</p> <p><i> [Assinatura]</i></p> <p>Ordenador de Despesa Agente Washington Jaime de Freitas at. de Obras e Serviços Públicos Mat. 4485*</p>
---	--



Cidade do Povo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA DIRETRIX ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1689/2021**, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/ PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.085.073/0001-96, com sede na Avenida Fernando Simões Barbosa, 498, Sala, 204, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Eduardo Gonzaga da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.561.828 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 110.373.262-53, e por seu sócio, Sr. **Gilvanio Duarte de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.743.820 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.832.504-10, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo de Re-Ratificação ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017**, no que pertine à correção nas cláusulas primeira e terceira do número dos ofícios e na cláusula segunda do número da nota de empenho, do referido instrumento, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 237/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, bem como renovada a importância





Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**Nota de Empenho nº 2020-1256**

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 260/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a **renovação** do referido contrato por **12 (meses)**, ao contrato nº 069/2017, devidamente justificado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. George Washington Jaime de Freitas, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos nos Ofícios nºs 237/2021 e 260/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação** ao **Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**Nota de Empenho nº 2021-1217**

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos Ofícios nºs 237/2021 e 260/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a **renovação** do referido contrato por **12 (meses)**, ao contrato nº 069/2017, devidamente justificado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. George Washington Jaime de Freitas, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A justificativa da re-ratificação decorre da necessidade de correção nas cláusulas primeira, segunda e terceira, sem que isso reflita em alteração do referido termo aditivo.



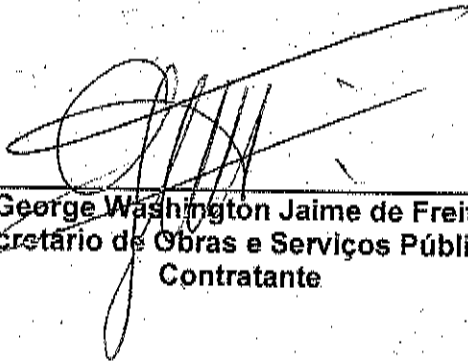


Cidade do Povo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

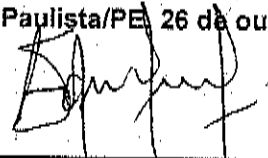
Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 069/2017, de 29 de agosto de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



George Washington Jaime de Freitas  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Contratante

Paulista/PE 26 de outubro de 2021.



Diretriz Engenharia Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

Deiviana Cabral de Oliveira

1. CPF/MF: 081.394.564-03

Leovani Larissa F. da Silva

2. CPF/MF: 856833024-04







Cidade do Povo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017**

**RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO**

Nº CONTRATO: 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/ME: 01.085.073/0001-96

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017**, no que pertine à correção nas cláusulas primeira e terceira do número dos ofícios e na cláusula segunda do número da nota de empenho, do referido instrumento, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 237/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 2020-1256

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 260/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a **renovação do referido contrato por 12 (meses), ao contrato nº 069/2017**, devidamente justificado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nºs 237/2021 e 260/2021**, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 069/2017**, referente ao contrato a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, fica prorrogado o **prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, bem como renovada a importância de R\$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), tendo como fundamento sua cláusula quarta, quinta e sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pelas Dotações Orçamentárias descritas abaixo:







Cidade do Povo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nota de Empenho nº 2021-1217

Atividade: 4044 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 16200000 – Contribuição para o Custeio do Serviço do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Valor do Empenho: R\$ 2.567.540,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos Ofícios nºs 237/2021 e 260/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a renovação do referido contrato por 12 (meses), ao contrato nº 069/2017, devidamente justificado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. George Washington Jaime de Freitas, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 26/10/2021.

Paulista/PE, 26 de outubro de 2021.

George Washington Jaime de Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16 / 11 / 2021. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
4B00E062



*[Handwritten mark]*